



PORTARIA Nº 11.039, DE 27 DE JULHO DE 2017

Altera a Portaria nº 10.680, de 16 de abril de 2015, que institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 01/2015, firmado entre o Município de Mauá, por meio da Secretaria de Saúde, e a Fundação do ABC – FUABC, nomeia seus membros, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8.020/2014 – vol. 5, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 10.680, de 16 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização contará com a seguinte composição:

I - presidente: THAIS DE ALMEIDA MIANA – Secretária Adjunta de Justiça e Defesa da Cidadania

II - membros:

- a) SAMARA KIELMANN ALMEIDA DOS REIS – Secretária Adjunta de Saúde
- b) MARILENE PALADINO ROSA – Médica Auditora da Coordenadoria de Apoio à Gestão
- c) CARLA FERNANDA MANZANO DELCORSO LEONATO – Coordenadoria de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência
- d) VICTOR CHIAVEGATO – Coordenadoria de Apoio à Gestão” (NR)

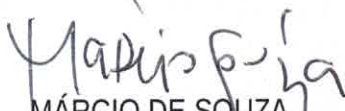
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10.877, de 15 de junho de 2016.

Município de Mauá, em 27 de julho de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


MÁRCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete